

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 117/2023 ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO

ATO N.º117/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (07) sete dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 118/2023 PAULO DOURADO DA SILVA

ATO N.º118/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

PAULO DOURADO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial VII, em virtude do falecimento, ocorrido no dia 31 de Julho do corrente ano, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO REALINHAMENTO DO COMBUSTÍVEL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 014/2022

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana n°.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com as leis 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar mº14/, devidamente autorizado pelo; Decreto Municipal n° 665/2021, Decreto Municipal 260/2016, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustível**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: Posto Milena Ltda

CNPJ n° 01.673.698/0001-79

Endereço: Av. B, Qd. 28, Its. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO

Fones: (63) 3602-2135 e (63) 3602-2127

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 5,12 (acréscimo de R\$ 0,01)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 5,55 (acréscimo de 0,19)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 5,82 (acréscimo R\$ 0,04)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 5,84 (acréscimo R\$ 0,02)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08 (manter valor)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira Municipal

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ingrid Lima Rebelo

Chefe de Gabinete – Conselho Tutelar

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ N° 041/2023

Homologa a Retificação da Resolução N° 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Retificação da Resolução do Conselho Municipal de Educação N° 008/2023, de 21 de junho de 2023, fundamentada no Parecer N° 008/2023, de 21 de junho de 2023, do mesmo órgão colegiado, ambos exarados no Processo N° 1052/2023;

RESOLVE:

Art. 1° Homologa a Retificação da Resolução N° 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria Semej N° 032/2023.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 16° dia do mês de agosto do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE N° 69/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ sob n° 20.843.559/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviço guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, e serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, através do Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 16/2023, de 14 de Julho de 2023, do Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

PROCESSO: 1106/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 1500100100000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 07/2023

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 07/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com o Ofício Circular da Comissão Permanente de Licitação, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,11	R\$ 5,12 (acréscimo de R\$ 0,01)
ÓLEO S-10	R\$ 5,36	R\$ 5,55 (acréscimo de R\$ 0,19)
GAS. COMUM	R\$ 5,78	R\$ 5,82 (acréscimo de R\$ 0,04)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,82	R\$ 5,84 (acréscimo de R\$ 0,02)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 107,08	R\$ 107,08 (inalterado)

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, assinado aos 27 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023 cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/202 Processo Interno nº 549/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

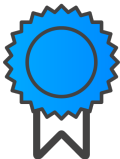
PROCESSO: 549/2023

FONTE: 150000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FUNCIONAL: 18.541.0020.2273/04.122.0026.2306

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 16 22:30:42 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)